

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL – A.G.O.V

CONSIDERANDO o Estatuto do SINDSEMP-BA e, especificamente em seus artigos 11, 14, 23, X e 48 que regem a Assembleia Geral;

CONSIDERANDO o Art. 11 e 16 do ESTATUTO DO SINDSEMP-BA;

CONSIDERANDO que cabe a categoria julgar as Contas Anuais da Diretoria Executiva apreciando o Parecer do Conselho Fiscal,

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (SINDSEMP-BA), eleito para o mandato 2020/2023, usando uma de suas atribuições previstas no Estatuto do SINDSEMPBA, especificamente, em seu artigo 15, I, RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL - AGOV do SINDSEMP-BA, para se reunirem virtualmente, através da plataforma MICROSOFT TEAMS E SISTEMA RPGESTOR a ser realizada no dia 29 de Abril DE 2022, das 09:30 às 12:00, período de debates e de 12:00 as 14:30 para votação**, para:

I – Apreciar as CONTAS DA DIRETORIA DO SINDSEMP DO ANO DE 2021;

II – Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro – O filiado que não possuir acesso a plataforma o RPGESTOR deverá acessar o site do sindsempba (sindsempba.org.br) acessar área de afiliados, digitar seu CPF e pedir para redefinir senha. Um e-mail será encaminhado para seu email institucional e lá deverá proceder com o devido cadastro da senha. A senha servirá para acessar também o aplicativo SINDSEMP-BA disponível na plataforma android (play store).

Parágrafo segundo – caso não receba o e-mail para redefinição da senha deverá o servidor entrar em contato com a diretoria do SINDSEMP-BA pelo telefone/watsapp 71-99371-1007, ou qualquer outro número constante em <https://sindsempba.org.br/representantes/>.

Art 2º – Estão disponíveis no SISTEMA RPgestor todos documentos necessários para apreciação das contas: Relatório de Prestação de Contas; Livros Contábeis (DRE, Livro Diário, Livro Razão; Balanço Patrimonial), Parecer do Conselho Fiscal, Pareceres quadrimestrais do Conselho Fiscal)

Art. 3º - Todos os diretores do SINDSEMP-BA estão convocados a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária Virtual - AGOV a fim de auxiliar a mesma no que couber.

Paragrafo único – a falta injustificada ensejará penalidades estatutárias.

Publique-se. Cite-se.

Autue-se. Registre-se.

Salvador-BA, 26 de abril de 2022.

Rondineir Caldas

Diretor Presidente do SINDSEMP-BA

Anexo: Parecer do Conselho Fiscal e resposta da Diretoria Executiva